



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

Ao(s) Sete dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 10882 de 09/08/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 125/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 62/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
AMBIAGRI REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 14.473.856/0001-99	RAQUEL LORENZONI CAMERA CPF: 015.238.220-82	IBIRUBÁ - RS
ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA CNPJ: 14.579.402/0001-05	CARMEN ANTONIOLLI CPF: 455.403.140-34	Porto Alegre - RS
BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 22.155.492/0001-27	EDUARDO RAFAEL PRASS CPF: 018.468.160-09	IBIRUBÁ - RS
REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 29.507.388/0001-01	CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA CPF: 202.622.238-05	Sorocaba - SP

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de empresa para Prestação de serviço de RESPONSABILIDADE TÉCNICA, para operação da Remediação da Área degradada pela disposição de resíduos sólidos urbanos, situada na Linha Pulador Sul, interior no município de Ibirubá, compreendendo o acompanhamento e visitas mensais, a coleta e encaminhamento ao laboratório de efluentes e águas superficiais e subterrâneas e a respectiva elaboração de laudos técnicos e análises estatísticas dos resultados de monitoramento frente ao histórico acumulativo e à legislação vigente, atendendo todas as condicionantes da LU nº203/2018 e outras exigências feitas pela FEPAM em relação a operação do empreendimento, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Empresa: 27413 - ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 29507388000101
Proposta Inicial: 2.000,000

Empresa: 27411 - REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 29507388000101	
Proposta Inicial: 1.767,150	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame.

A empresa AMBIAGRI, foi desclassificada pois deixou de atender em partes o item 7.7.3 do edital, por não ter apresentado o atestado devidamente vistado ou registrado pelo CREA ou Conselho Profissional competente.

A empresa BIOMA, foi desclassificada pois deixou de atender em partes o item 7.7.3 do edital, por não ter apresentado o atestado devidamente vistado ou registrado pelo CREA ou Conselho Profissional competente.

O item passou para o 3º colocado, a empresa REOBOTE, CNPJ 29.507.388/0001-01, a qual apresentou sua habilitação de forma regular.

Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, pois encontra-se abaixo do valor de referência, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
------	------------	-------	--------	---------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

1 - Contratação de empresa para Prestação de serviço de RESPONSABILIDADE TÉCNICA, para operação da Remediação da Área degradada pela disposição de resíduos sólidos urbanos, situada na Linha Pulador Sul, interior no município de Ibirubá, compreendendo o acompanhamento e visitas mensais, a coleta e encaminhamento ao laboratório de efluentes e águas superficiais e subterrâneas e a respectiva elaboração de laudos técnicos e análises estatísticas dos resultados de monitoramento frente ao histórico acumulativo e à legislação vigente, atendendo todas as condicionantes da LU nº203/2018 e outras exigências feitas pela FEPAM em relação a operação do empreendimento, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP	REOBOTE	12,00	1.767,15000	21.205,80
---	-------------------------------------	---------	-------	-------------	-----------

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

Empresa: DANTE CARLOS DEZORDI EPP: Marca DL cotada não possui câmera tareseira, nem GPS integrado.

Empresa: FLAVIO HASSELMANN PINTO ME: Marca DL cotada não possui GPS integrado.

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Ricardo Forgerini
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

RAQUEL LORENZONI CAMERA
AMBIAGRI REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

CARMEN ANTONIOLLI
ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

EDUARDO RAFAEL PRASS
BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA
REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP